



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.949, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com o Município de São Sepé - RS, com o objetivo de viabilizar a construção de uma ponte sobre o Arroio do Bossoroca, que faz divisa entre estes Municípios, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com o Município de São Sepé - RS, com o propósito de viabilizar a construção de uma ponte sobre o Arroio do Bossoroca, localizada na divisa entre os dois Municípios, nas localidades de Juliana, Distrito do Cerrito do Ouro - São Sepé, e Passo dos Leites - Vila Nova do Sul, conforme estabelecido na Minuta de Termo de Convênio do Anexo da Lei 4.192/2023 do Município de São Sepé.

Art. 2º A construção da ponte de que trata o art. 1º desta Lei obedecerá, rigorosamente, ao projeto a ser elaborado pelo Município de Vila Nova do Sul e aprovado pelos órgãos competentes, e a participação financeira de cada um dos municípios convenientes dar-se-á na forma descrita no Termo de Convênio.

Parágrafo único. O projeto a ser elaborado contemplará, além das especificações técnicas, um cronograma de execução, visando garantir a conclusão da ponte de forma eficiente e dentro dos prazos estipulados.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 12 de dezembro de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 12/12/2023 A 26/12/2023
RESP: *Thielson Alves*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B812-31CE-4214-5CA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 12/12/2023 11:25:28 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 12/12/2023 11:29:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/B812-31CE-4214-5CA8>